INDICAÇÃO Nº 012/2006

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS- PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de providenciar iluminação pública na Rua Natalino Teixeira, fixando um poste nas proximidades da residência do Sr. Josenildo da Silva.**

Caso tal tarefa seja de competência da Escelsa, desde já, solicita o encaminhamento à referida concessionária de serviço público, de ofício requisitando a providência em questão.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de setembro de 2006.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de setembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local referido têm reclamado reiteradas vezes da escuridão que são obrigados a suportar diariamente.

Além disso, os munícipes residentes naquele lugar vêm pagando regularmente a contribuição quanto a iluminação pública. Portanto, é preciso que a Administração Municipal viabilize junto a Escelsa a providência ora solicitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Setembro de 2006
PROTOCOLISTA